



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 4119/2021 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 08 de março de 2021.

Senhor Prefeito,

Comunico-lhe que a Diretoria de Controle Externo dos Municípios – DCEM, no exercício da competência que lhe foi delegada (Portaria n. 06/2017) pelo Conselheiro Mauri Torres, Relator do processo autuado sob o n. 1084348 – Representação, determinou a intimação de V. Excelência. para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, encaminhe a este Tribunal as informações ou documentos indicados na determinação de peça 13, cópia anexa.

Informo-lhe que o descumprimento dessa determinação, no prazo fixado, poderá ensejar a aplicação de multa pelo Tribunal, nos termos do inciso III do art. 85 da Lei Complementar n. 102/2008.

Nos termos da Portaria PRES. n. 46/2020, as defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos, relativos a processos físicos e eletrônicos, deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal. Caso V. Exa não possua dispositivo de assinatura eletrônica (token), deverá encaminhar o documento por meio do e-mail protocolo@tce.mg.gov.br. Em ambas situações, fica dispensado o envio dos originais

Solicito-lhe que, ao enviar a documentação, V. Exa. informe os números deste ofício e do processo.

Respeitosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira
Diretora
Secretaria da Primeira Câmara

Exmo. Senhor
Robson Adalberto Mota Dias
Prefeito do Município de Coração de Jesus
ersc

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br